



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Unidade de Administração Geral

À GEOF/UAG

Nos termos do art. 3º, incisos I e II, da Instrução FEPECS nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 14, de 06 de setembro de 2013, e dos artigos 29 e 30, II e IV, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando o Parecer SEI-GDF n.º 3/2018 - FEPECS/DE/PROJUR/GECON (10289615), **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), **com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 1993**, em favor da empresa **SOLUTI - Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A**, CNPJ: 09.461.647/0001-95, referente à prestação de serviços de Certificação Digital, compatível com as certificações digitais A3 e-CPF, com o fornecimento de dispositivos tipo *token* USB, com o objetivo de atender necessidades da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), especificamente da Unidade de Administração Geral (UAG) e da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Registro que consta Projeto Básico aprovado pelo ordenador de despesas (10368973) e disponibilidade orçamentária para acobertar a despesa (9511965).

Declaro que a presente contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Dessa forma, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, após as devidas comprovações legais, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) no Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.9739 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEPECS, sendo R\$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) na Natureza de Despesas 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, e R\$ 300,00 (trezentos reais) na Natureza de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, em favor da empresa **SOLUTI - Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A**, CNPJ: 09.461.647/0001-95.

Atenciosamente,

Fabiana Mendes de Oliveira Cortez

Chefe da Unidade de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ - Matr.0272263-1, Chefe da Unidade de Administração Geral**, em 18/07/2018, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **10397583** código CRC= **A77A8228**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF